

PORTARIA Nº 19, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Institui a Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais imóveis da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário Anual - Exercício de 2022, que realizará o levantamento físico e financeiro dos Bens Imóveis da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.

Aline Lorena Ribeiro Batista - Presidente

Tais Da Silva Vieira - Membro

Regiani Mello Campos Ferreira da Costa - Membro

Art. 2º Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2022.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

"ORIGINAL ASSINADO"

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1ebe275e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)